



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 03/2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE FEVEREIRO DE 2012
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed’Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portarias (147, 148, 178 e 180)	04
---------------------------------------	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria IFMT nº 1.422/2011, conforme Ofício nº 07 – Comissão de Sindicância – Portaria nº 1.422, de 08.11.2011;

RESOLVE:

I – Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria/IFMT nº 1.422, de 08.11.2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário em 14.12.2011, por 30 (trinta) dias.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pró Tempore”

PORTARIA Nº. 148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando Ofício de 28.12.2011 encaminhado pelo Presidente da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria/IFMT nº 1.409 de 03.11.2011;**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0272505, como Secretária ad hoc da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria/IFMT Nº. 1.409, de 03.11.2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário em 14.12.2011.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pró Tempore”

PORTARIA Nº. 178, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 054/2012 – Reitoria/IFMT; **RESOLVE:**

I – Alterar a portaria Portaria Nº. 98, de 25.01.2012, conforme segue:

- **BEN HUR CARDOSO** – Matr. SIAPE Nº 14448556, como presidente;
- **VERA LUZIA DESSANTI SIMONI** - Matr. SIAPE Nº 1652112, como membro.

II – Excluir o servidor **THIAGO DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 17195977, da Portaria Nº. 98, de 25.01.2012.

III – Designar a servidora **SILVERLI MÁRCIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1668846, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, de que trata a Portaria Nº. 98, de 25.01.2012.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pró Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 180, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria IFMT nº 22/2012, conforme Ofício nº 02/2012 – Comissão de Sindicância – Portaria nº 22, de 11.01.2012;

RESOLVE:

I – Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria/IFMT nº 22, de 11.01.2012, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário em 17.01.2012, por 30 (trinta) dias.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto
Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011